



***Portaria nº 80/2021**

Instala o Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas – Interlocação do Direito e das Ciências Sociais e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE PESQUISAS ACADÊMICAS – INTERLOCUÇÃO DO DIREITO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas – Presidente
Desembargador André Gustavo Correa de Andrade – Vice-Presidente
Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Membro
Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro - Membro
Juíza de Direito Viviane Alonso Alkimim – Membro
Professora Doutora Bárbara Gomes Lupetti – Membro
Professor Doutor Cléssio Moura de Souza – Membro
Professor Doutor Fernando de Castro Fontainha – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ

*Republicada por conter incorreção na original, publicada no DJERJ nº 183/2021, p. 09, de 14 de junho de 2021.